



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Xique Xique**

sexta-feira, 1 de julho de 2016

Ano IV - Edição nº 00577 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Xique Xique publica**



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1FB8DDA43554D51561508642FF8BF0F5

## Prefeitura Municipal de Xique Xique

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 362/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016 - Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.  
DECRETO Nº 363/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016 - Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2016

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto

**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO Nº 362/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de Diretora da Escola Maria Peregrino Cunha, Porte P, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sr<sup>a</sup>. **FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO FILHA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de julho de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1

Decreto Municipal n.º 362/2016

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO Nº 363/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Diretor de Unidade Escolar, de livre nomeação e exoneração, encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem com o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Maria Peregrino Cunha, Porte P, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Srª **ANDREA NUNES NASCIMENTO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de julho de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato

## EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2016

**CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE/BA, **CONTRADADA** – SIMONE COSMO DA SILVA. **OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 130/2016, cujo objeto é a contratação de serviço médico clínico geral para compor a equipe da saúde da família Clodoaldo Magalhães Avelino no bairro de Pedrinhas. **FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** – 30/06/2016. **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES** - Prefeito Municipal